



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG
CNPJ: 23.781.024/0001-20**

PORTARIA Nº 014/2016

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

DETERMINAR ao Departamento de Controle Interno que solicite a todos os funcionários deste Instituto que providencie relatório contendo todas as atribuições inerentes a cada servidor lotado no INPAR para que o Conselho distribua as funções para cada um, visando não sobrecarregar um em detrimento de outro e ainda para que o Conselho conheça todas as demandas e serviços prestados por esse RPPS.

São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de março de 2016.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente do INPAR